

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. GERAL:

- 1.1 Os preços, prazos de entrega e demais condições são válidos para confirmação de pedido dentro do prazo de validade da proposta.
1.2 Os pedidos de compra devem mencionar o número de nossa proposta.
1.3 A condição de pagamento somente será aceita após aprovação de crédito do cliente.
1.4 Quando se tratar da primeira compra do cliente será necessário o envio em anexo ao pedido dos dados cadastrais completos para aprovação e liberação de crédito, sendo que o pedido será aceito somente após este procedimento.
1.5 A **WIKA DO BRASIL** possui política de valor mínimo para pedidos / faturamento de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

2. DADOS PARA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA:

WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 61.128.500/0001-06 I.E.: 358.004.837.113
AV. URSULA WIEGAND, 03 CEP: 18560-000
POLÍGONO INDUSTRIAL IPERÓ / SP

3. **ACEITE DO PEDIDO DE COMPRA:** O aceite se dará em um prazo máximo de **03 (três)** dias úteis após o recebimento do pedido de compra do cliente, sujeito à aprovação de crédito.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 4.1 À vista (caso não acordado previamente), outras condições sob consulta e com acréscimo de encargos financeiros.
4.2 Para clientes que efetuarem a primeira compra, obrigatoriamente, o pagamento deverá ser antecipado.

5. FORMA DE FATURAMENTO:

Informar se utilização é para Uso / Consumo ou Industrialização. Enviar o XML da Nota Fiscal Eletrônica para controladoria@wika.com.

6. **CARTA DE GARANTIA (PERFORMANCE BOND):** A Carta de Performance Bond será emitida em caso de solicitação do cliente para pedidos com valores mínimos de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma instituição financeira definida pela **WIKA DO BRASIL**, podendo ser elas os seguintes bancos: Bradesco, Santander e/ou Itaú. Todos os encargos de emissão da mesma serão repassados ao cliente.

7. MULTA:

- 7.1 A cláusula de multa aceitável, por atraso na entrega, quando aplicável e negociada será de **1% (um por cento)** ao dia com valor máximo de **10% (dez por cento)**, calculado sobre o valor do item em atraso.
7.2 Em caso de não pagamento das duplicatas geradas haverá o acréscimo de juros de **2,65% (dois e sessenta e cinco por cento)** ao mês e multa de **2% (dois por cento)**.
7.3 As multas por atraso na entrega diferentes do exposto no item **8.1 e 8.2**, somente serão aceitas após aprovação formal da **WIKA DO BRASIL**.
7.4 Em caso de atraso por decorrência de força maior, por exemplo: greve, enchentes, epidemias, desastres naturais etc. nenhuma multa poderá ser aplicada.

8. **FORO DE JURISDIÇÃO:** Fica determinado que o foro de jurisdição será localizado no município de **Sorocaba, SP - Brasil**:

9. PRAZO DE ENTREGA:

- 9.1 Conforme em cada item da proposta, contado após o recebimento do pedido de compra e aprovação de crédito do cliente, salvo venda prévia
9.2 Com a necessidade de documentos para aprovação o prazo será contado a partir da data de liberação para fabricação. Os documentos serão submetidos à aprovação em até **15 (quinze)** dias após a confirmação do pedido.
9.3 Poderá ocorrer revisão no prazo de entrega em função de greve (Receita Federal ou Órgãos Públicos) ou situação de força maior (voos, impossibilidade de transporte, etc), neste caso, conforme item **7.4**, nenhuma multa poderá ser aplicada.

10. **VALIDADE DA PROPOSTA:** Conforme descrito na proposta, caso não informado, será de **10 (dez)** dias a partir da data de emissão.

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

11.1 **IMPOSTOS:** Fica sujeito à retenção de **4,65% (quatro e sessenta e cinco por cento)** (Cofins **3% (três por cento)**, Pis **0,65% (zero e sessenta e cinco por cento)**, CSLL **1% (um por cento)**), exceto empresas do Simples Nacional, Imune, Isentas. Dispensa de retenção, documentos com valores abaixo de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**. Base legal: Lei 10833/03 art.30, IN-SRF 459/2004.

11.2 **PERMANÊNCIA DO MATERIAL NA EMPRESA:** **30 (trinta)** dias, caso não haja nenhuma manifestação nesse período, estaremos devolvendo automaticamente o material.

11.3 **VEDAÇÕES:** No caso de Transmissores diferenciais acoplados a selos de Fabricação WIKA, caso haja problemas nas vedações dos transmissores a WIKA comunicará o Cliente Final para nos enviar novas Vedações, estando a WIKA no direito de paralisar o processo de Reparo até o recebimento das novas Vedações.

11.4 **ART:** O Laboratório de Metrologia da WIKA do Brasil NÃO fornece a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para serviço de calibração. Contudo, caso o cliente necessite, será cobrado adicionalmente mediante solicitação prévia.

12. GARANTIA:

12.1 Será de **12 (doze)** meses de operação e/ou **24 (vinte e quatro)** meses da entrega prevalecendo o que ocorrer primeiro. A garantia será prestada contra defeitos de fabricação, desde que respeitadas todas as recomendações de montagem e manuseio. Devendo o equipamento ser entregue em nossa Fábrica. Em caso de necessidade de extensão da garantia para **36 (trinta e seis)** meses (inclusão de 1 ano), será acrescido o valor de **5% (cinco por cento)** do total do pedido.

12.2 A garantia não se interrompe pelos reparos e/ou substituições executados pela **WIKA DO BRASIL**.

12.3 Para garantia de serviços prestados pelo Centro de Serviços considerar **3 (três)** meses da emissão da nota fiscal contra defeitos das peças aplicadas no conserto e mão-de-obra.

12.4 O frete de traslado para nossa planta ficará por conta do cliente, uma vez que a garantia será caracterizada após análise dos equipamentos e/ou instrumentos objetos em nossa Assistência Técnica.

12.5 A garantia nos termos aqui estabelecidos corresponde à única garantia e responsabilidade da **WIKA DO BRASIL** em caso de defeitos ou falhas do produto excluindo, portanto, quaisquer outras garantias ou obrigações. Com a reparação ou substituição fica totalmente satisfeita a garantia, sem quaisquer outras responsabilidades.

13. **DEVOLUÇÃO:** O recebimento na **WIKA DO BRASIL** de equipamento devolvido pelo comprador, em razão de defeito, não constituirá motivo para cancelamento do pedido. Se a devolução for realizada sem prévio conhecimento ou consentimento da nossa Engenharia de Vendas todas as despesas decorrentes correrão por conta do comprador.

14. CANCELAMENTO:

14.1 Em caso de cancelamento de pedido após início dos processos de fabricação, será cobrada uma indenização de no mínimo **40% (quarenta por cento)** do valor do pedido. Após **4 (quatro)** semanas de aceite do pedido, será cobrado a taxa de **100% (cem por cento)** da ordem de compra.



ISO 9001:2015
Certificado: 001830 QM15
Reg. Nº 064169

MATRIZ
Av. Úrsula Wiegand, 03
Polígono Industrial, Iperó - SP
C.N.P.J.
61.128.500/0001-06
I.E. 358.004.837.113
Fone: (15) 3459-9700 ou
0800-979-1655
Fax: (15) 3266-1655
E-mail:
vendas@wika.com.br

FILIAL – RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 245 (S 1105 / 1106)
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-009
Fone: (0**21) 3503-0050 ou
0800-979-1655
Fax: (0**21) 3503-0055
E-mail: vendas-rj@wika.com.br

FILIAL – SÃO PAULO
Rua Carmo do Rio Verde, 241
Conj.54 – Jd. Caravelas
São Paulo - SP - CEP 04729-010
Fone: (0**11) 2020-2500 ou
0800-979-1655
Fax: (0**11) 2966-4007
E-mail: vendas-sp@wika.com.br



ISO 14001:2015
Certificado: 001830 UM15
Reg. Nº 064169

- 14.2** Para pedidos que o cliente requisitou documentação para aprovação ou certificada, caso as mesmas já tenham sido enviadas pela **WIKA DO BRASIL**, será cobrada uma indenização de **30% (trinta por cento)** do valor total do contrato.
- 15. MATERIAL POSTO: Incoterms 2012 – Exworks (caso não mencionado na proposta).** Se necessária outra modalidade de entrega, solicitar revisão da proposta.
- 16. IMPOSTOS:** Conforme indicado na proposta, legislação em vigor ou específica do fornecimento. Caso o cliente possua algum benefício fiscal, por gentileza informar previamente para que seja considerada na proposta.
- 17. EMBALAGEM:** Caixa de papelão adequada para o transporte aéreo e/ou rodoviário.
- 17.1: Embalagem, identificação e etiqueta individual:** Em caso de necessidade de embalagens, identificações e/ou etiqueta individual para os instrumentos, será acrescido o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por peça.
- 18. ARMAZENAMENTO:** A **WIKA DO BRASIL** terá como taxas de armazenamento perante as seguintes condições:
→ Livre de custos por até **2 (duas)** semanas: materiais liberados de inspeções externas e/ou convocados porém sem resposta, instrumentos aguardando inspeção de embalagem e instrumentos aguardando liberação para embarque.
Quando as condições acima não forem atendidas, será cobrado a taxa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** semanais, chegando ao teto de até **10% (dez por cento)** do total do pedido.
- 19. DOCUMENTOS:** Quando requeridos, serão fornecidos no padrão WIKA, caso não acordado o padrão do cliente. A 1ª remessa para aprovação será enviada em até **15 (quinze)** dias após recebimento do pedido de compra. Caso não estejam incluídos na proposta e haja necessidade de inclusão, será cobrado acréscimo de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** ou **3% (três por cento)** do valor total do pedido, o que for maior (a incluir no preço). Caso seja necessária documentação com inclusão de DATA BOOK, apenas considerar os valores da cláusula **20**.
- 20. DATA BOOK:** Para DATA BOOK's que não estão incluídos na proposta, favor considerar os seguintes valores para execução do mesmo. Caso seja requerido, será cobrado acréscimo de **R\$ 1.500,00 (uns mil e quinhentos reais)** ou **5% (cinco por cento)** do valor total do pedido, o que for maior (a incluir no preço), por via. Será **1 (um) CD** e cópia impressa (no Padrão da WIKA). Caso seja necessário outro tipo de Padrão, o valor será sob consulta.
- 21. CERTIFICADOS:** Os certificados considerados estão na descrição da proposta. Serão fornecidos por grupo de instrumentos. Certificados individuais de Calibração (R.B.C. ou WIKAL) terão custo adicional, e seguirão critérios abaixo:
→ O Laboratório de **PRESSÃO** da **WIKA DO BRASIL** está capacitado a executar calibração de instrumentos medidores de pressão analógicos e digitais (manômetros e vacuômetros) e transdutores de pressão de -3,4 à -100 kPa para vacuômetros analógicos e digitais com incerteza de 0,03%; de 0,02 à 10 MPa para manômetros analógicos e digitais e transdutores de pressão com incerteza de 0,015%, e de 10 à 400 MPa com incerteza de 0,025%. Caso o serviço solicitado não conste nesse escopo o mesmo será terceirizado.
Instrumentos Digitais com classe entre 5R,5AR,4A,4AR,3A,3AR,2A,2AR (± 0,05%... ±0,5%) 10 Pontos em dois ciclos de Carregamento e Descarregamento total de 40 pontos
Instrumentos Digitais com classe entre A,AR,B,BR (± 1,0%... ±2,0%) 5 Pontos em dois ciclos de Carregamento e Descarregamento total de 20 pontos.
Instrumentos Analógico com classe entre A4,A3,A2 (± 0,1%... ±0,5%) 10 Pontos em dois ciclos de Carregamento e Descarregamento total de 40 pontos.
Instrumentos Analógico com classe entre A1,A,B,C (± 1,0%... ±3,0%) 5 Pontos em dois ciclos de Carregamento e Descarregamento total de 20 pontos.
→ O Laboratório de **TEMPERATURA** da **WIKA DO BRASIL** executa calibração de Indicadores / Controladores / Transmissores na faixa de -200...1600°C e Termômetros de Contato na faixa de -40 ...1100°C. Os pontos de calibração devem ser solicitados previamente, caso contrário seguirão os estabelecidos em Procedimento Interno da WIKAL. Caso o serviço solicitado não conste nesse escopo o mesmo será terceirizado.
→ O Laboratório de **DIMENSIONAL** da **WIKA DO BRASIL** executa calibração em Paquímetros até 600mm, Micrômetros até 250mm, Relógios Comparadores e Apalpadores até 50 mm, Comparador de Diâmetros Internos até 100mm, nas instalações permanentes ou em instalações de clientes. O Laboratório de Dimensional da **WIKA DO BRASIL** executa calibração também em Calibradores Lisos Cônicos e Cilíndricos até 600 mm, trenas até 50m, Medidor de Altura até 600 mm, Régua Graduada até 2000 mm e Haste Padrão até 600 mm, nas instalações permanentes do mesmo. Caso o serviço solicitado não conste nesse escopo o mesmo será terceirizado.
→ O Laboratório de Metrologia **WIKA DO BRASIL** é acreditado pela Cgcre (CAL 0084 - RBC), nas grandezas : Pressão, Temperatura e Dimensional. Para verificar o escopo detalhado, consultar o endereço : http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/lista_laboratorios.
- 22. REAJUSTE DE PREÇOS:** A **WIKA DO BRASIL** fabrica seus produtos, além de fornecer peças acabadas, com componentes adquiridos no mercado externo através de processo de importação e, portanto, custos atrelados à variação cambial. Por meio desta condição, fica acordado entre as partes que os preços apresentados em proposta poderão ser atualizados na ocasião do faturamento pela variação do dólar americano ou euro, caso haja variações superiores a **5% (cinco por cento)** do valor da moeda, tendo-se como base a taxa PTAX (PTAX VENDA – Banco Central do Brasil) anterior ao dia de envio do orçamento com a data efetiva do faturamento, em caso de recebimento do pedido de compra.
- 23. INSPEÇÃO E TESTE:** Caso seja necessária inspeção do cliente em nossa fábrica, serão cobrados **10% (dez por cento)** do valor total do pedido ou **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, o que for maior, para acompanhamento do inspetor. Valores não considerados para inspeções já negociadas na fase de cotação.
- 24. SOBRESSALENTES:** Recomendamos a aquisição de **01 (um)** instrumento completo para cada lote de **10 (dez)** unidades fornecidas. Para grupos inferior à **10 (dez)** peças, recomendamos a compra de no mínimo **1 (um)** unidade.
- 25. OBSERVAÇÕES:**
25.1 Para instrumentos para uso em área classificada, o certificado de origem (ATEX / FM / CSA) será fornecido com verificação de credenciada, conforme portaria 179 do INMETRO (18/10/2010), com custo adicional de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por lote/modelo/certificado, de até **20 (vinte)** peças. O prazo para entrega deste fica sujeito à confirmação, na ocasião do fechamento do pedido de compra. Este custo fica condicionado a casos onde o Certificado em questão não estava previsto na etapa de cotação.
25.2 A **WIKA DO BRASIL** não se responsabiliza pelo pagamento de fretes relativos ao envio de materiais em garantia ou conserto que não tenham sido formalmente autorizados.
25.3 Nossa proposta não inclui o fornecimento de treinamento ou assistência técnica em campo. Caso seja necessário, entre em contato para que possamos prever este item em uma proposta específica.
- 26. DIREITOS AUTORAIS:** A **WIKA DO BRASIL** reserva todos os direitos autorais dos seus produtos, marcas registradas e patentes.



ISO 9001:2015
Certificado: 001830 QM15
Reg. Nº 064169

MATRIZ
Av. Úrsula Wiegand, 03
Polígono Industrial, Iperó - SP
C.N.P.J.
61.128.500/0001-06
I.E. 358.004.837.113
Fone: (15) 3459-9700 ou 0800-979-1655
Fax: (15) 3266-1655
E-mail:
[vendas@wika.com.br](mailto: vendas@wika.com.br)

FILIAL – RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 245 (S 1105 / 1106)
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-009
Fone: (0**21) 3503-0050 ou 0800-979-1655
Fax: (0**21) 3503-0055
E-mail: [vendas-rj@wika.com.br](mailto: vendas-rj@wika.com.br)

FILIAL – SÃO PAULO
Rua Carmo do Rio Verde, 241
Conj.54 – Jd. Caravelas
São Paulo - SP - CEP 04729-010
Fone: (0**11) 2020-2500 ou 0800-979-1655
Fax: (0**11) 2966-4007
E-mail: [vendas-sp@wika.com.br](mailto: vendas-sp@wika.com.br)



ISO 14001:2015
Certificado: 001830 UM15
Reg. Nº 064169